



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

DECRETO Nº 671/2022

De 19/10/2022

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e a proceder à alteração na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, e dá outras providências”.*

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

**D=E=C=R=E=T=A**

**Art. 1º** - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 9º da lei municipal nº 435/2021 de 09 de dezembro de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 846.217,30 (Oitocentos e quarenta e seis mil e duzentos e dezessete reais e trinta centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

( + ) SUPLEMENTAÇÕES

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.02</b>	<b>SECR MUN ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>02.02.01</b>	<b>JURÍDICOS</b>	
04.122.0003.2.003	MANUTENÇÃO MOD JURÍDICO	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00 (24)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
<b>02.04</b>	<b>SECR MUN ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02.04.01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122.0005.2.005	MANUTENÇÃO MOD ADMINISTRAÇÃO	R\$ 56.235,00
3.3.90.39.00 (38)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
<b>02.04</b>	<b>SECR MUN ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02.04.01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122.0005.1.010	APARELH SECR ADMINISTRAÇÃO	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 (40)	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	
01.110.0000		
<b>02.06</b>	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.06.01</b>	<b>ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>	
12.365.0007.2.007	MANUTENÇÃO DESENV CRECHES	R\$ 235,00
3.3.90.39.00 (61)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.212.0000		



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.02	<b>ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA</b>	
12.365.0007.2.008	MANUTENÇÃO DES PRÉ ESCOLA	R\$ 41.000,00
3.1.90.11.00 (65)	VENCTO VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	
01.213.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.03	<b>ENSINO INFANTIL - FUNDEB</b>	
12.365.0008.2.009	MANUT DESENV ENS INFANTIL	R\$ 60.000,00
3.3.90.30.00 (76)	MATERIAL DE CONSUMO	
02.262.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.04	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0009.2.011	MANUT DESENV ENS FUNDAMENTAL	R\$ 31.700,00
3.3.90.39.00 (86)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.220.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.04	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0009.2.011	MANUT DESENV ENS FUNDAMENTAL	R\$ 186.574,40
3.3.90.39.00 (86)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
02.200.2002		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.05	<b>ENSINO FUDAMENTAL - FUNDEB</b>	
12.361.0010.2.011	MANUT DESENV ENS FUNDAMENTAL	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00 (93)	MATERIAL DE CONSUMO	
02.262.0000		
02.07	<b>SECR MUN SAÚDE MED PREVENTIV</b>	
02.07.01	<b>FUNDO MUN SAÚDE</b>	
10.301.0013.2.014	MANUT SISTEMA GERAL SAÚDE	R\$ 4.000,00
3.1.90.13.00 (109)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.310.0000		
02.07	<b>SECR MUN SAÚDE MED PREVENTIV</b>	
02.07.01	<b>FUNDO MUN SAÚDE</b>	
10.301.0013.2.014	MANUT SISTEMA GERAL SAÚDE	R\$ 35.122,90
3.3.90.30.00 (113)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.310.0000		
02.07	<b>SECR MUN SAÚDE MED PREVENTIV</b>	
02.07.01	<b>FUNDO MUN SAÚDE</b>	
10.301.0013.2.014	MANUT SISTEMA GERAL SAÚDE	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00 (116)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.310.0000		
02.07	<b>SECR MUN SAÚDE MED PREVENTIV</b>	
02.07.01	<b>FUNDO MUN SAÚDE</b>	
10.301.0013.2.014	MANUT SISTEMA GERAL SAÚDE	R\$ 146.000,00
3.3.90.39.00 (116)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.312.1001		



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

02.07	<b>SECR MUN SAÚDE</b>	
02.07.01	<b>FUNDO MUN SAÚDE</b>	
10.301.0013.1.026	APARELH UNID SAÚDE PÚBLICA	R\$ 16.200,00
4.4.90.52.00 (120)	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	
01.310.0000		
02.07	<b>SECR MUN SAÚDE</b>	
02.07.02	<b>AÇÕES PREVENÇÕES DOENÇAS</b>	
10.301.0014.2.015	MANUT UNID AÇÕES E PREVENÇÕES	R\$ 500,00
3.3.90.30.00 (121)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.310.0000		
02.08	<b>SECR MUN DESENV SOCIAL</b>	
02.08.01	<b>FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0016.2.021	MANUT UNID FUNDO MUNICIPAL	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 (136)	OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA	
01.510.0000		
02.08	<b>SECR MUN DESENV SOCIAL</b>	
02.08.01	<b>FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0016.2.021	MANUT UNID FUNDO MUNICIPAL	R\$ 23.900,00
3.3.90.39.00 (137)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.510.0000		
02.08	<b>SECR MUN DESENV SOCIAL</b>	
02.08.01	<b>FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0016.2.021	MANUT UNID FUNDO MUNICIPAL	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 (137)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
05.500.5003		
02.08	<b>SECR MUN DESENV SOCIAL</b>	
02.08.01	<b>FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0016.1.030	APARELH UN FD MUN ASSIST SOCIAL	R\$ 1.900,00
4.4.90.52.00 (139)	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	
01.510.0000		
02.08	<b>SECR MUN DESENV SOCIAL</b>	
02.08.02	<b>FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE</b>	
08.244.0016.2.022	MANUT FDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	R\$ 5.200,00
3.3.90.39.00 (142)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.510.0000		
02.08	<b>SECR MUN DESENV SOCIAL</b>	
02.08.03	<b>FUNDO MUN CR/ADOLESCENTE</b>	
08.243.0017.2.023	MANUT FDO MUN CR/ADOLESCENTE	R\$ 1.000,00
3.3.90.14.00 (145)	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	
01.510.0000		
02.08	<b>SECR MUN DESENV SOCIAL</b>	
02.08.03	<b>FUNDO MUN CR/ADOLESCENTE</b>	
08.243.0017.2.023	MANUT FDO MUN CR/ADOLESCENTE	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 (148)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.510.0000		



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

02.09	<b>SECR MUN ESPORTES LAZER CULT TURISMO</b>	
02.09.01	<b>ESPORTE E LAZER</b>	
27.812.0018.2.024	MANUT UNID ESPORTE E LAZER	R\$ 18.700,00
3.3.90.30.00 (153)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		
02.09	<b>SECR MUN ESPORTES LAZER CULT TURISMO</b>	
02.09.01	<b>ESPORTE E LAZER</b>	
27.812.0018.2.024	MANUT UNID ESPORTE E LAZER	R\$ 29.500,00
3.3.90.39.00 (155)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
02.10	<b>SECR MUN MEIO AMB AGRICULT ABASTECIMENTO</b>	
02.10.02	<b>ABASTECIMENTO</b>	
20.605.0021.2.028	MANUT UNID ABASTECIMENTO	R\$ 5.300,00
3.3.90.39.00 (181)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
02.11	<b>SECR MUN HABIT OBRAS SERV PÚBLICOS</b>	
02.11.05	<b>ESTRADAS MUNICIPAIS</b>	
26.782.0026.1.049	CONSTRUÇÃO PONTES E MATA-BURRO	R\$ 51.500,00
4.4.90.51.00 (222)	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.110.0000		
02.12	<b>SECR MUN SEGURANÇA E TRÂNSITO SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b>	
02.12.01	<b>SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b>	
04.122.0027.2.034	MANUT SEG PÚBLICA E TRÂNSITO	R\$ 1.650,00
3.3.90.39.00 (229)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
<b>Total das Suplementações</b>		<b>R\$ 846.217,30</b>

**Art. 2º** - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos de anulação parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/63 da seguinte dotação do orçamento vigente:

(-) ANULAÇÕES PARCIAIS

02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.01	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02.01.01	<b>CHEFE DE GABINETE</b>	
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO GABINETE PREFEITO	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00 (17)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

02.02	<b>SECR MUN ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
02.02.01	<b>JURÍDICOS</b>	
04.122.0003.2.003	MANUTENÇÃO MODERN JURÍDICO	R\$ 8.600,00
3.3.90.36.00 (23)	OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA	
01.110.0000		
02.05	<b>SECR MUN ECONOMIA E FINANÇAS</b>	
02.05.01	<b>ECONOMIA E FINANÇAS</b>	
28.846.0000.0.003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 6.574,40
3.3.90.93.00 (51)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02.200.2002		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.01	<b>ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>	
12.365.0007.1.013	CONSTR REFORMA AMPL CRECHE	R\$ 9.235,00
4.4.90.51.00 (62)	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.212.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.02	<b>ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA</b>	
12.365.0007.2.008	MANUT DESENV PRÉ ESCOLA	R\$ 24.500,00
3.3.90.30.00 (68)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.213.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.03	<b>ENSINO INFANTIL - FUNDEB</b>	
12.365.0008.1.017	REFORMA AMPL INST ENS INFANTIL	R\$ 60.000,00
4.4.90.51.00 (78)	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02.262.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.04	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0009.2.011	MANUT DESENV ENS FUNDAMENTAL	R\$ 188.235,00
3.3.90.30.00 (84)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.220.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.04	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0009.2.011	MANUT DESENV ENS FUNDAMENTAL	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 (86)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.220.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.05	<b>ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>	
12.361.0010.1.019	REFORMA AMPL ENS FUNDAMENTAL	R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00 (95)	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02.262.0000		
02.06	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
02.06.07	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
12.306.0012.2.013	ELAB DISTR MERENDA ESCOLAR	R\$ 7.500,00
3.3.90.30.00 (102)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.212.0000		



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

<b>02.06</b>	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.06.07</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
12.306.0012.2.013	ELAB DISTR MERENDA ESCOLAR	R\$ 11.000,00
3.3.90.30.00 (102)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.213.0000		
<b>02.06</b>	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.06.07</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
12.306.0012.2.013	ELAB DISTR MERENDA ESCOLAR	R\$ 46.950,00
3.3.90.30.00 (102)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.220.0000		
<b>02.06</b>	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.06.07</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
12.306.0012.1.023	CONST REF AMPL MERENDA ESCOLAR	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00 (105)	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.220.0000		
<b>02.06</b>	<b>SECR MUN EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.06.07</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
12.306.0012.1.024	APARELH UND MERENDA ESCOLAR	R\$ 7.722,90
4.4.90.52.00 (106)	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	
01.220.0000		
<b>02.07</b>	<b>SECR MUN SAÚDE MED PREVENT</b>	
<b>02.07.01</b>	<b>FUNDO MUN SAÚDE</b>	
10.301.0013.2.014	MANUT SIST GERAL SAÚDE	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00 (115)	OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA	
01.310.0000		
<b>02.07</b>	<b>SECR MUN SAÚDE MED PREVENT</b>	
<b>02.07.01</b>	<b>FUNDO MUN SAÚDE</b>	
10.301.0013.2.014	MANUT SISTEMA GERAL SAÚDE	R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00 (116)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.310.0000		
<b>02.07</b>	<b>SECR MUN SAÚDE MED PREVENT</b>	
<b>02.07.02</b>	<b>AÇÕES PREVENÇÕES DOENÇAS</b>	
10.301.0014.1.056	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00 (124)	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	
01.310.0000		
<b>02.08</b>	<b>SECR MUN DESENVOLV SOCIAL</b>	
<b>02.08.01</b>	<b>FDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0016.2.021	MANUT UNID FUNDO MUNICIPAL	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00 (135)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.510.0000		
<b>02.08</b>	<b>SECR MUN DESENVOLV SOCIAL</b>	
<b>02.08.03</b>	<b>FDO MUN CRIANÇA ADOLESCENTE</b>	
08.243.0017.2.023	MANUT FDO MUN CR/ADOLESCENTE	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 (146)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.510.0000		



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

02.08	<b>SECR MUN DESENVOLV SOCIAL</b>	
02.08.03	<b>FDO MUN CRIANÇA ADOLESCENTE</b>	
08.243.0017.1.031	APARELH FDO MUN CR/ADOLESCENTE	R\$ 1.900,00
4.4.90.52.00 (149)	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	
01.510.0000		
02.10	<b>SECR MUN MEIO AMBIENTE</b>	
	<b>AGRICULTURA</b>	
02.10.01	<b>MEIO AMBIENTE</b>	
18.122.0020.2.027	MANUT UNID MEIO AMBIENTE	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00 (171)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		
02.11	<b>SECR MUN HABIT OBRAS SERV</b>	
	<b>PÚBLICOS</b>	
02.11.01	<b>VIAS PÚBLICAS</b>	
15.451.0022.2.029	MANUT SERV VIAS PÚBLICAS	R\$ 70.000,00
3.3.90.30.00 (187)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		
02.11	<b>SECR MUN HABIT OBRAS SERV</b>	
	<b>PÚBLICOS</b>	
02.11.02	<b>OBRAS E ENGENHARIA</b>	
15.451.0023.2.030	MANUT ATIV OBRAS E ENGENHARIA	R\$ 14.000,00
3.3.90.30.00 (196)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		
02.11	<b>SECR MUN HABIT OBRAS SERV</b>	
	<b>PÚBLICOS</b>	
02.11.05	<b>ESTRADAS MUNICIPAIS</b>	
26.782.0026.2.033	MANUT ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 16.500,00
3.3.90.30.00 (219)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		
02.11	<b>SECR MUN HABIT OBRAS SERV</b>	
	<b>PÚBLICOS</b>	
02.11.05	<b>ESTRADAS MUNICIPAIS</b>	
26.782.0026.2.033	MANUT ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 59.500,00
3.3.90.39.00 (221)	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
02.12	<b>SECR MUN SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>	
02.12.01	<b>SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b>	
04.122.0027.2.034	MANUT SEGURANÇA PUBL E TRÂNSITO	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.00 (227)	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		
	<b>Total das Anulações</b>	<b>R\$ 846.217,30</b>

**Art. 3º-** As alterações promovidas por este Decreto passam a compor o PPA (Plano Plurianual) 2022-2025 e a LDO(Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

---

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 19 de Outubro de  
2022.

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**

Prefeito Municipal

*Afixado no painel da Prefeitura em 19/10/2022.*